8) Promover a submissão dos trabalhadores a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;
10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

3 de Maio de 2011. — O Director Nacional, *Almeida Rodrigues*.
204644243

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 10700/2011

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 30 de Abril de 2011:

Manuel Rodrigues da Silva, Inspector-Chefe, Escalão 6, em 01-04-2011;
Carlos Alberto Duarte Lopes, Inspector-Chefe, Escalão 4, em 01-04-2011;
Raul Nabais Freire, Inspector, Escalão 9, em 01-04-2011;
José Manuel Galhardo Viegas, Inspector, Escalão 9, em 01-04-2011;
Jorge Luís Novo Guerreiro, Inspector, Escalão 9, em 01-04-2011;
Sílvio José Luz Casaca, Especialista Adjunto, Escalão 9, em 01-04-2011;
Maria Manuela Gonçalves Abrantes de Figueiredo Faria, Especialista Auxiliar, Escalão 8, em 01-04-2011;
Maria Angelina Pestana de França, Assistente Operacional, 7.ª Posição Remuneratória, em 01-04-2011;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Maio de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.
204659537

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 7255/2011

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.11.6.126

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Ferraz — Automóveis L.da
Parque Empresarial da Cancela — Pavilhão PI 4.6
9125-042 Caniço

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

5 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

304603362

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 10701/2011

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Concurso DGADR/01/2011 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existirem ainda reservas de recrutamento quer junto da EC-CRC, quer na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, previsto e não ocupado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Área funcional de relações públicas, divulgação de informação e protocolo, nomeadamente: organização de eventos e exposições, concepção e montagem de painéis em feiras e certames análogos, concepção e maquetização de brochuras e folhetos de divulgação, organização de espólio fotográfico, estudos de sinalética, análise de informação para colocação no espaço web e intranet, elaboração de planos de comunicação e implementação de técnicas de análise utilizadas em marketing público.

3 — Local de Trabalho: Tapada da Ajuda, Lisboa

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

c) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Constituem factores preferenciais os seguintes:

a) Licenciatura em comunicação social com especialização em relações públicas, publicidade e marketing;

b) Formação complementar nos domínios de Word, Excel, Access, PowerPoint, Publisher, Front Page, ferramentas de Design Gráfico (Corel Draw, Adobe Photoshop), soluções para construção e manutenção de web